



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
FMC - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E PRODUÇÃO DE CAMARINS PARA A 43ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DAS ORQUÍDEAS DE PIRACANJUBA, processo 4032/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) Jovair Antônio Pontes dos Santos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
68.76	68.76.13.392.2818.2142.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	11.566,66
TOTAL				11.566,66

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: JULIANA PINTO PEIXOTO 03560091144

CNPJ/CPF: 31.962.824/0001-76

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BUFFET COMPLETO PARA CAMARINS DE EVENTOS, PARA USO DE ARTISTAS, PRODUTORES, EMPRESÁRIOS E DEMAIS CONVIDADOS DE CADA ARTISTA, CONTENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DESCRITAS A SEGUIR, AS QUANTIDADES AQUI DESCRITAS SE REFEREM A UM CAMARIM POR DIA: 10 LATAS DE REFRIGERANTE COCA-COLA OU SEMELHANTE, EMBALAGEM DE 300 ML; 8 LATAS DE REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA OU SEMELHANTE, EMBALAGEM DE 300 ML; 2 LATAS DE REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA OU SEMELHANTE, DO TIPO LIGHT, EMBALAGEM DE 300 ML; 2 LATAS DE REFRIGERANTE COCA-COLA ZERO OU SEMELHANTE, EMBALAGEM DE 300 ML; 20 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM DE 500 ML; 4 CAIXAS DE SUCO PRONTO PARA BEBER (SABORES UVA, CAJU E MANGA), EMBALAGEM DE 1 LT; 2 CENTOS (200) DE SALGADOS DO TIPO FESTA, SENDO 100 ESFIRRAS DE CARNE E 100 EMPADAS DE FRANGO; 2 TÁBUAS DE FRIOS DE 1 KG, CONTENDO 200 GR DE SALAMINHO (FATIADO), 200 GR DE MUÇARELA (FATIADO), 200 GR DE PRESUNTO (FATIADO), 200 GR DE PROVOLONE (FATIADO), 200 GR DE PALMITO AÇAI (PICADO); 1 SOFÁ DE TRÊS LUGARES; 1 FRIGOBAR OU GELADEIRA; 1 VENTILADOR; 1 ARARA PARA ROUPAS; 1 ESPELHO GRANDE (APROXIMADAMENTE 1,20 CM X 0,40CM OU MAIOR); 1 FORNO MICRO-ONDAS; 1 TAPETE; 1 MESA PEQUENA; 10 CADEIRAS, PUFOS OU BANQUETAS; 1 LIXEIRA; UTENSÍLIOS PARA SERVIR, COMO PRATOS, PEGADORES, TALHERES E COPOS; GUARDANAPOS; DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO O SERVIÇO PESSOAL DE AUXÍLIO NOS CAMARINS (UMA PESSOA FIXA).	DIÁRIA		1,0000	9.560,1500	9.560,1500
Total							9.560,1500

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMC - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, 22 de maio de 2026.

JOVAIR ANTONIO Assinado de forma
PONTES DOS digital por JOVAIR
SANTOS:3641776 ANTONIO PONTES DOS
9100 SANTOS:36417769100
Dados: 2026.05.22
15:11:40 -03'00'

Jovair Antônio Pontes dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Gestor do Fundo Municipal de Cultura